



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Portaria nº 041/2023**

**De 31/03/2023**

**PROTOCOLO**

Nº 0473/2023

Data 31 / 03 / 20 23

Hrs: 11 Min.: 09

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar **MATHEUS BATISTA SILVA**, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, mediante pedido, a partir de 01/04/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 014/2023 de 02/02/2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE  
SOUZA:832053221  
34

Assinado de forma digital por  
WENDER BIER DE  
SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.03.31 11:02:40  
-03'00'

**Wender Bier de Souza**  
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Assinado de forma digital por  
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.03.31 11:04:05 -03'00'

**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº. 211/2023 DE: 20.03.2023

PORTARIA Nº. 211/2023

DE: 20.03.2023

“Nomeia o Candidato aprovado/classificado no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, em conformidade com o **Edital de Convocação nº 013, de 10 de FEVEREIRO de 2023**, Decretos de Homologações n.º 033, de 10 de agosto de 2018 e n.º 034, de 30 de agosto de 2018, e dá outras providências.”

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 58, inciso XI, e art. 148, inciso II, alínea “a” combinado com os art. 99 da Lei Orgânica do Município; e com o disposto no Regime Jurídico Único/RJU (**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.326, de 29 de julho de 2011 e Estatuto dos Servidores Públicos de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.328, de 29 de julho de 2011**), no que couber e,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001 de 28 de maio de 2018, e da **Relação com os Resultados Finais/RF – Média Final/MF**, com os Candidatos aprovados/classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo/Prefeitura, e em cumprimento às exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, tendo sido constatada a existência efetiva de disponibilidade orçamentária e financeira específica para cada órgão/unidade administrativa interessado competente, e das respectivas vagas abertas, bem como da conveniência administrativa,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Nomear o Candidato abaixo relacionado, observando a rigorosa ordem de aprovação/classificação, inclusive o critério de desempate, segundo as vagas disponíveis para nomeação imediata, de acordo com a ordem alfabética e numérica dos respectivos cargos exaradas na Relação com os Resultados Finais/RF – Média Final/MF, com os Candidatos aprovados/classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Poder Executivo nos termos do **Edital de abertura do Concurso Público n.º 001, de 28 de maio de 2018**, como segue:

Nome	Cargo	Colocação
AMARILDO JOSÉ DE SOUZA	Motorista de Veículo Pesado	14º

**Art. 2º.** O Candidato nomeado, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico único/RJU (**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comodoro (MT) Lei Municipal n.º 1.326, de 29 de julho de 2011 e Estatuto dos Servidores Públicos Lei Municipal n.º 1.328, de 29 de julho de 2011**), no que couber, inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade condicional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

## EXTRTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro **Vanderson da Silva Santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRONICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE, MEDIDAS 4.500MM X 2.200MM X 500MM, ACIONAMENTO DIRETO, CHASSIS CONFECCIONADO EM CHAPA 1/4(6,35 MM), ASSOALHO EM CHAPA 3/16”(4,7625MM), DIVISÓRIA CENTRAL, 02 PISTÕES , TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA PADRÃO OU ABERTURA LATERAL, CARROCERIA AUXILIAR , FAIXAS REFLEXIVAS, PARA O CAMINHAO IVECO 11.190**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE LOCAL) do dia **20/04/2023**, na sala de licitação localizada Centro Integrado De Apoio ao Cidadão Comodoresse – C.I.A.C. C – Rua Rio de Janeiro, 280 E, Bairro Tertulia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 08:00 às 17:00 horas.

Comodoro – MT, 31 de março de 2023

**Vanderson da Silva Santos**

Pregoeiro – Portaria 575/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023 de 29/03/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

CONTRATADO: TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.600 (DOIS MIL E SEISCENTOS) LITROS DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais);

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos serviços, mediante nota fiscal, no Departamento Contábil, devidamente atestada pelo servidor responsável.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá duração até dia 31/12/2023, iniciando-se na data da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: Proj/Ativ. 2.001 – Manuten. e Enc. com a Câmara Municipal.

Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.1009 – Material de Consumo.

**Wender Bier de Souza - Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023 DE 31/03/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**R E S O L V E**



**Art. 1º.** Exonerar **MATHEUS BATISTA SILVA**, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, mediante pedido, a partir de 01/04/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 014/2023 de 02/02/2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Glayscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

**PORTARIA Nº. 248/2023 DE: 27.03.2023**

**PORTARIA Nº. 248/2023**

**DE: 27.03.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** de 20 (vinte) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1478	Josiel Souza Da Silva	Vigia	01/08/2021 a 31/07/2022	03/04/2023 a 22/04/2023
4801	Kelma Candida Maquiele Batista	Diretor de Departamento	14/03/2022 a 13/03/2023	03/04/2023 a 22/04/2023
4673	Laryssa Esther Ribeiro	Técnico em Enfermagem	03/01/2022 a 02/01/2023	03/04/2023 a 22/04/2023
4804	Marcelo Costa Guimarães	Operador de Motoniveladora	16/03/2022 a 15/03/2023	03/04/2023 a 22/04/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **03 de abril de 2023**.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 246/2023 DE: 27.03.2023**

**PORTARIA Nº. 246/2023**

**DE: 27.03.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE** a servidora efetiva **MARCIA DE ALMEIDA PESSOA – Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 1576, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 1.329/2011, artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº. 1.519/2014, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023 (**data em que realizou a perícia médica para readaptação profissional**).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 245/2023 DE: 27.03.2023**

**PORTARIA Nº. 245/2023**

**DE: 27.03.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE** a servidora efetiva **ROSANGELA FERREIRA DOS REIS – Gari**, Matrícula nº 2327, lotada na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, em conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 1.328/2011, artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº. 1.519/2014, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023 (**data em que realizou a perícia médica para readaptação profissional**).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 244/2023 DE: 27.03.2023**

**PORTARIA Nº. 244/2023**

**DE: 27.03.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. PRORROGAR A READAPTAÇÃO PROFISSIONAL TEMPORÁRIA** até 09 de agosto de 2023 da servidora efetiva **ROSELAINÉ DOS SANTOS – Gari**, Matrícula nº 2239, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023 (**data em que realizou a perícia médica para readaptação**).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

